



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 666 - Fone (051) 652-1099

EXMO. SR.  
VER. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BUTIÁ

VER. ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, abaixo firmado,  
vem respeitosamente a presença desta Casa, apresentar para a  
devida apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 49/85

CONSIDERANDO a grande estiagem que assola grande parte de nosso Território Nacional e em especial o Estado do Rio Grande do Sul, e em pleno período de primavera, fazendo com que lavouras inteiras tenham sido perdidas e outras faltamente virão a ter o mesmo destino, levando famílias de médios e pequenos produtores ao desespero, eis que, como é sabido por todos, de que tanto médio como pequeno produtor vivem e sobrevivem dessas árduas e necessárias tarefas, de produzirem o alimento que abastece a humanidade que vive no campo ou em grandes aglomerações em centros urbanos;

CONSIDERANDO que esses produtores são bastecidos com sementes de Feijão e Milho pela EMATER, para serem pagas na base do dobro, ao fim da colheita;

CONSIDERANDO a grave situação como acima nos referimos, e que deixará o homem do campo arrasado na presente safra,

PROPOMOS seja dirigido correspondência ao Dr. JOSE LAURO QUADROS, presidente da EMATER, com cópia ao Dr. JOÃO LUIZ CARVALHO FERREIRA, engº Chefe do Escritório local, solicitando-seja dilatado o prazo aos produtores, para que venham a receber o pagamento das sementes liberadas na presente safra, somente com a colheita da safra seguinte, bem como, determinada a liberação de novo fornecimento de sementes aos produtores atingidos, para aplicação em replantios ainda na presente safra.

Sala das Sessões, 25 de novembro d/1985

  
Ver. Adão Nogueira dos Santos  
PDS.